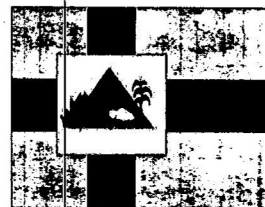




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 032/2018

Caririáçu/CE., 15^o de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.

Mucio Lacerda Botelho

Secretário Municipal de Educação
Caririáçu-CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento do Vereador José **Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão Legislativa do dia 15 de fevereiro do corrente, venho a vossa presença para solicitar providencias no sentido de contratar pessoas habilitadas para realizar o transporte de alunos. Não permitir que os donos dos veículos contratados venham colocar motoristas sem a mínima qualificação no volante, visto que existe de fato grande número de motoristas sem qualificação para o transporte coletivo, inclusive muitos sem carteira e até “menores” conduzindo os veículos superlotados de crianças.

Fica portanto alertado por quem representa o povo; quaisquer danos irreparáveis está registrado nos anais desta Câmara o “aviso”.

Necessário também faz-se a manutenção desses transportes; que estejam em perfeitas condições, visto que já se registrou no município nesta administração alguns problemas com carros de estudantes.

Certos da especial atenção e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS

Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

*Recebido em:
01/03/18
Janyeline Moraes*